

EDITAL Nº. 10/2022 - CCCV

Segunda Convocação de Candidatos(As) e Suplentes Pretos(As) ou Pardos(as) para realização da Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos que optaram por ingresso no Vestibular Especial nos cursos de Graduação de 2022, da Universidade Estadual do Paraná, a concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria n. 762/2020 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Universitário n. 016/2020, implantação da Banca de Verificação de Autodeclaração, estabelecido no §4º do Art. 2º da Resolução 001/2019 – COU;

CONSIDERANDO o Edital n.019/2021 de Abertura das Inscrições dos Procedimentos e normas relativas ao Vestibular Especial nos cursos de Graduação de 2022, da Universidade Estadual do Paraná.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, a Segunda Convocação de Candidatos(As) e Suplentes Pretos(As) ou Pardos(as) para realização da Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos que optaram por ingresso no Vestibular Especial nos cursos de Graduação de 2022, da Universidade Estadual do Paraná, a concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Art. 1º Os(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) do **GRUPO A**, Aprovados(as) em Segunda Chamada pelo EDITAL Nº 010/2022-DRA/PROGRAD da deverão realizar a Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

GRUPO A		
DIA 17/03/2022 – 9h (quinta-feira)		
1ª SESSÃO 9h	155.13809-7	BEATRIZ DA SILVA SOUZA TEODORO
	103.13874-7	KAUANY CARLA BARACHO VICENTINI
	122.15170-1	FERNANDA DE SOUZA
	151.16300-1	BRENDA ALINE SANTOS OLIVEIRA

Art. 2º Para os(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) do **GRUPO A** que os pareceres forem deferidos pela Banca de Heteroidentificação deverão efetuar suas matrículas no dia 18 e 19 de março de 2022, conforme estabelecido no Edital n.19 – CCCV e EDITAL N.10/2022 – DRA / PROGRAD.

Art. 3º Os (as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) do **GRUPO B**, deverão aguardar as Chamadas Complementares.

GRUPO B		
DIA 17/03/2022 – 9h30 (quinta-feira)		
1ª SESSÃO 9h30	151.14200-1	GEOVANA ALVES GOMES VICENTE
	103.14759-0	BRUNA MARQUES BENTO
	122.15395-2	CRISLAINE ANTUNES DOS SANTOS
	155.15597-1	GISELE DO CARMO DOS SANTOS

Art. 4º As Bancas de Heteroidentificação acontecerão no dia 17 de março, a partir das 9h, por meio da Plataforma do *Microsoft Teams*, cujo link será enviado no e-mail ou no *WhatsApp* dos(as) candidatos(as).

Art. 5º A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação, para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, será divulgada ainda no dia 017 de março, no site vestibular.unespar.edu.br.

Art. 6º Para o(a) candidato(a), cujo parecer for indeferido pela Banca, será enviado uma resposta por e-mail no dia 17 de março.

Art. 7º Para recurso à decisão proferida pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial deve-se realizar os seguintes procedimentos:

- I) imprimir, preencher corretamente e assinar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no Anexo I do **EDITAL N. 05/2022** – CCCV.
- II) enviar para o e-mail vestibular@unespar.edu.br o referido formulário, preenchido e assinado até o dia 18 de março de 2022.

Art. 8º Não serão aceitos recursos fora do prazo e fora dos padrões mencionados no presente Edital.

Art. 9º O resultado das análises dos recursos, será divulgado na data provável até às 10h do dia 19 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se
Campo Mourão, 15 de março 2022

Profª. Drª. Áurea Andrade Viana de Andrade,
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR,
PORTARIA N.º 762/2020 REITORIA/UNESPAR